

A INFLUÊNCIA DOS ATORES PÚBLICOS E PRIVADOS NA DINÂMICA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: O CASO DE UM MUNICÍPIO MINEIRO

KEILA PIERRE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)

JOSIEL LOPES VALADARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)

SUÉLEM VIANA MACEDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)

Agradecimento à órgão de fomento:

Os autores agradecem ao Programa de Educação Tutorial do curso de Administração (PET/ADM) da Universidade Federal de Viçosa pelo apoio recebido para a realização desta pesquisa.

A INFLUÊNCIA DOS ATORES PÚBLICOS E PRIVADOS NA DINÂMICA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: O CASO DE UM MUNICÍPIO MINEIRO

1. Introdução

Após a Constituição Federal de 1988 diversos direitos inerentes ao modelo democrático foram conferidos à sociedade brasileira, gerando mudanças na forma de administrar o Estado e de satisfazer os interesses coletivos (FONSECA *et al.*, 2013; OLIVEIRA; PISA, 2015). Essas mudanças contribuíram para que a gestão pública direcionasse mais atenção aos aspectos e demandas sociais, consolidando uma nova relação entre Estado e sociedade (PINTO *et al.*, 2018). Neste contexto, a abertura por maior participação de organizações, sejam estas do governo, da sociedade ou do mercado, tornou-se orientadora da implementação de políticas públicas, muitas vezes realizadas de maneira colaborativa (ANSELL; GASH, 2008). No seio desta colaboração está o debate da interação entre os diferentes atores.

O entendimento dos interesses e fatores que condicionam o resultado dessa interação é objeto de diversos estudos teóricos que abordam a questão da governança (TANG; MAZMANIAN, 2010; PECI; PIERANTI; RODRIGUES, 2014; PESSOA; MUNIZ; CKGNAZAROFF, 2020). No contexto da esfera pública, a governança se refere à capacidade do Estado de agir de forma eficiente, eficaz e efetiva em função da implementação de políticas públicas necessárias para o benefício da sociedade, de forma a promover ações que garantam o diálogo e a responsabilização dos agentes públicos (SANTOS; ROVER, 2019). A governança pública, deste modo, busca a promoção do bem comum, garantindo que as decisões políticas atendam as demandas sociais com legitimidade, visando transparência e assegurando que os interesses privados não se sobreponham aos interesses públicos (OLIVEIRA; CARVALHO; CORREA, 2013).

Pinho e Sacramento (2009) ressaltam, ainda, a importância dos mecanismos da *accountability* como aliados para sustentação da governança colaborativa, uma vez que esses meios auxiliam na legitimação da gestão do Estado, gerando a obrigação de prestação de contas e suas justificativas. Em termos conceituais, a governança colaborativa é definida “como um arranjo decisório coletivo, que envolve agências governamentais e atores não governamentais, com o propósito e formular e implementar uma política pública” (PESSOA; MUNIZ; CKGNAZAROFF, 2020, p. 156).

Nesse contexto, é possível citar as audiências públicas como espaços associados à governança em relação à sua interface socioestatal, uma vez que através delas é possível influenciar os procedimentos decisórios da regulação. Entendidas como dispositivos de interação coletiva, as audiências públicas representam espaços onde diversos grupos sociais, especialistas e cidadãos individualmente, possuem o direito de manifestar diretamente suas demandas acerca de temas específicos, fornecendo informações preciosas para tomada de decisão do poder público (CÉSAR, 2011; SANTOS; CANELLO, 2016; SILVA, 2012).

A partir do cenário narrado questiona-se: **Como a interatividade entre os atores públicos e privados influencia os encaminhamentos realizados em audiências públicas?** Assim, o objetivo desta pesquisa consistiu em analisar como a interatividade entre os atores públicos e privados que participam de audiências públicas pode influenciar nos encaminhamentos realizados. Para alcançar o objetivo proposto, foram analisadas as audiências públicas realizadas no município de Viçosa, localizado em Minas Gerais, no período de 2017 a 2019. Especificamente, foram identificadas as audiências realizadas na Câmara Municipal de Viçosa, no período de 2017 a 2019, agrupando-as de acordo com os assuntos discutidos. Em seguida, foram mapeados os principais atores públicos e privados que participaram das audiências analisadas e os encaminhamentos realizados. Por fim, foi analisado se a

interatividade entre os atores públicos e privados que estiveram presentes nas audiências influenciaram, de algum modo, os encaminhamentos realizados.

Os estudos nacionais relacionados a essa temática são limitados a analisar questões como a importância, o desenho institucional e a motivação para a realização das audiências públicas, assim como o envolvimento da sociedade nesse meio (ARAÚJO, 2016; CÉSAR, 2011; MUCCI *et al.*, 2019; FONSECA *et al.*, 2013; MILANE, 2008; PIESANTI, 2014; RODOVALHO; SILVA; RODRIGUES, 2019; SILVA, 2019; SILVA, 2015). Esse estudo se justifica, portanto, por possibilitar uma reflexão sobre a dinâmica dos processos interativos realizados nas audiências públicas e a influência que estes podem exercer sobre as decisões públicas, contribuindo para futuras estratégias que visem aumentar a legitimação das decisões governamentais e aperfeiçoar os mecanismos que promovem a interação da sociedade civil com a administração pública municipal.

2. Perspectivas da governança pública

O termo governança pode ser usado para tratar diversos assuntos de acordo com diferentes abordagens. Na esfera pública, a governança pode ser compreendida como “uma estratégia desenvolvimentista adotada na relação entre o Estado e a sociedade com vistas à construção do público, envolvendo o próprio público e buscando atender os interesses desse mesmo público” (DIAS; CARIO, 2014, p. 93). Os mecanismos que compõe a governança fundamentam-se, portanto, em inúmeras estruturas externas que influenciam a administração pública. Logo, o modelo não deve ser resumido apenas a um compromisso com um governo eficiente na implementação de políticas dirigidas para o bem-estar social, pois também envolve um conjunto de diversas outras forças sociais num processo interativo (STOKER, 1998).

De acordo com Frey (2004) a interatividade de um processo pode ser interpretada como uma ação bilateral conjunta entre participantes, geralmente atuando rumo a um mesmo propósito. A perspectiva da governança interativa reconhece a importância de ampliar a qualidade da relação entre os diferentes grupos que integram no sistema político e social, com o intuito de aprimorar a visão da gestão pública sobre as diversas possibilidades para alocação de recursos e obtenção dos seus objetivos (KOOIMAN, 2002).

Os efeitos desse processo proporcionam mais atores com poder de influência nas decisões de interesse público e uma interação ampliada entre os grupos que integram os diversos sistemas que representam as demandas sociais (KOOIMAN, 2002; STOKER, 1998). Nesse cenário, Mosley e Jarpe (2019) discutem as implicações das influências das redes de governança colaborativa. De acordo com os autores, essas redes reúnem grupos com objetivos diversos para se engajar em decisões de consenso, reduzindo os déficits democráticos e promovendo as vozes daqueles que tradicionalmente ficam fora do processo político. Quando engajadas, as redes de governança colaborativa facilitam a comunicação bidirecional e se tornam ferramentas para um sistema político mais legítimo. Dessa forma, o governo deixa de ser um ator predominante na condução das políticas em virtude das mudanças decorrentes da forma como o setor público e privado vem estabelecendo relações distintas, apresentando-se em condição afastada de sua função como fonte principal de recursos (PETERS; PIERRE, 1998).

É possível deduzir que os mecanismos que envolvem a governança estão constantemente desafiando os padrões tradicionais em que as instituições se relacionam (DIAS; CARIO, 2014; PINTO *et al.*, 2018). Esses desafios, no entanto, podem representar um ponto prejudicial na estrutura de governança, quando as redes formadas pela cooperação entre os atores misturam seus valores e passam a controlar as políticas públicas, deslocando a capacidade de liderança direta do governo pela de influência (PETERS; PIERRE, 1998).

Os objetivos estipulados pela governança no contexto da esfera pública exigem frequentes interações em diversos processos, dado que as complexidades derivadas das

modernizações impedem que o governo opere sozinho. Portanto, para atender de forma equilibrada os interesses sociais ajustados a ideia de imparcialidade e legitimidade, é fundamental uma atuação transparente da gestão pública (PETERS; PIERRE, 1998). Logo, o corpo social necessita de estruturas que valide esse sistema, uma vez que a falta de legitimação pode gerar a transferência de responsabilização entre os atores e uma ambiguidade sobre seus deveres e funções (STOKER, 1998).

Os estudos que abordam a governança, em geral, têm voltado suas atenções para as mudanças de uma sociedade consumidora de políticas públicas para protagonista na construção de projetos coletivos (PINTO, 2018; PIRES; VAZ, 2012). Apesar deste modelo destacar os direitos sociais para fiscalização pública, o fortalecimento dos mecanismos da *accountability* são indispensáveis para que os cidadãos consigam ser participativos e detenham meios suficientes para supervisionar a gestão do Estado (SANTOS; ROVER, 2019).

3. *Accountability* e as audiências públicas como mecanismo de interação

Ao incorporar a transparência na gestão pública, torna-se essencial o estabelecimento de mecanismos da *accountability*, uma vez que estes instrumentos auxiliam a manter a eficácia da boa governança (PISA, 2014). Dentre os diferentes conceitos que circundam o termo, podemos entendê-lo como “uma forma de controle social, de sujeição do poder público a estruturas formais e institucionalizadas de constrangimento de suas ações à frente da gestão pública, tornando-o obrigado a prestar contas e a tornar transparente sua administração” (PONTES, 2008, p. 37). Sem o controle não existe uma administração pública transparente, dado que este representa uma ferramenta indispensável para manter os atores sociais e políticos responsabilizados por seus atos (SILVA; CANÇADO; SANTOS, 2017). Os instrumentos da *accountability*, nesse contexto, representam a frequente precaução existente entre as relações sociais para manter o poder sob controle e tornar acessível a participação da população nos processos decisórios (SCHEDLER, 1999).

Para Milane (2008) a participação social no contexto da administração pública, fundamenta-se na estruturação de ambientes que possibilitem interações entre órgãos de autoridade do Estado e os grupos que representem as demandas coletivas. Para aprimorar a dinâmica em que os indivíduos se relacionam, O'Donnell (1998) argumenta que a *accountability* pode atuar de acordo com as dimensões vertical e horizontal. A dimensão vertical refere-se às possibilidades de controle e punição exercida pelos cidadãos aos políticos, através do voto realizado por meio dos processos de eleições. A dimensão horizontal, refere-se à transparência das ações do poder público mediante a existência de agências estatais com a capacidade de controle e fiscalização dispostas a monitorá-lo.

Existe ainda, a dimensão da *accountability* societal. Caracterizada como um mecanismo de controle não eleitoral, a *accountability* societal se baseia na ação de diversas entidades sociais objetivando denunciar falhas ou abusos do governo (GRAU, 2000). Para que seja efetiva, a *accountability* societal necessita de uma sociedade civil abastecida de informações que a habilite a exercer influência sobre o sistema político (SILVA; CANÇADO; SANTOS, 2017). É neste sentido que a *accountability* se aproxima ao conceito de governança. Sobretudo em contextos onde há uma responsabilidade híbrida, ou seja, há interatividade entre organizações do governo, da sociedade e do mercado, a entrega do serviço passa a requisitar arranjos de responsabilidade híbridos (BENISH; MATTEI, 2019). A *accountability*, nesse sentido, instaura um vínculo de comunicação entre atores, estabelecendo abertura para a realização diálogos e debates públicos ao contestar a extrapolação dos limites de autoridade (SCHEDLER, 1999).

Vale destacar, que após um processo de grandes mudanças sociais, culturais e políticas ocorridas no contexto brasileiro, o exercício do poder político tem procurado ampliar os

instrumentos que proporcionam a participação popular nas decisões voltadas a gestão pública (ARAÚJO, 2016; FONSECA *et al.*, 2013). Nesse processo de mudanças, Pires e Vaz (2012) ressaltam que os diálogos realizados nas audiências públicas vêm ganhando destaque. Entendidas como dispositivos para discussões de assuntos coletivos, as audiências constituem-se em “encontros públicos presenciais, promovidos pelo governo em torno de temáticas específicas, com o objetivo de discutir aspectos concernentes a uma determinada política, sendo aberta a participação dos indivíduos e grupos interessados” (PIRES; VAZ, 2012, p. 13).

Assim, as audiências públicas representam espaços de grande relevância para discussão de questões de interesse social, como assuntos que envolvem impactos ambientais, a segurança pública, a melhoria na infraestrutura das cidades, a formulação de projetos de lei, entre outros (FONSECA *et al.*, 2013; SILVA; SANTOS; PAULINO, 2015). Fonseca *et al.*, (2013) destaca que as audiências possuem oito características principais, conforme representado na Figura 1.

| |
|----------------------------------------------------|
| • Possui caráter consultivo |
| • Possui caráter pontual |
| • Possui caráter presencial |
| • Possui caráter coletivo |
| • Pressupõe manifestação oral dos participantes |
| • Implica debate entre os autores envolvidos |
| • É aberta a todos os interessados |
| • Contém regras específicas para seu funcionamento |

Figura 1. Características básicas das audiências públicas.

Fonte: (FONSECA *et al.*, p. 14, 2013).

A realização da audiência pública garante o direito dos cidadãos de manifestar suas opiniões acerca de diversos assuntos e anseios da comunidade, servindo, também, como um instrumento para consulta e coleta de informações para o Estado (FONSECA *et al.*, 2013; PIESANTI, 2014; SILVA; SANTOS; PAULINO, 2015). Entre os processos para sua elaboração, César (2011) aponta que após a identificação da demanda a ser debatida e definição da data e local para sua realização, geralmente são definidas questões relacionadas à sua dinâmica, como a ordem dos temas a serem discutidos e o tempo para que os participantes possam manifestar oralmente seus pontos de vista. O tema escolhido para debate é definido como pauta da audiência pública e ao término da discussão são realizados encaminhamentos a outra dependência do órgão, para avanço do caso. Todos acontecimentos ao longo da audiência são relatados em atas públicas para democratizar o acesso às decisões tomadas e aos assuntos abordados. Apesar do seu papel consultivo, “nas audiências públicas, os órgãos públicos não se submetem à vontade da sociedade, mas estão abertos para ouvir a todos e também colaborarem na busca de uma solução que traga menos traumas” (CÉSAR, 2011, p. 359).

A ausência de uma metodologia adequada para a elaboração e condução das audiências públicas pode dificultar o alcance de seus objetivos, principalmente quando os participantes tentam gerar intervenções que possam produzir o que Fonseca *et al.* (2013) definem como “*wish list*” (lista de desejos). As *wish lists* acontecem quando uma audiência pública, de natureza consultiva, começa a ser coordenada com um caráter deliberativo, gerando uma “insatisfação entre os participantes, que esperam que aquilo que foi votado conste no documento final”

(FONSECA *et al.*, 2013, p. 128). Para além das leis incluídas na norma constitucional, a prática da audiência pública está registrada em decretos, resoluções, estatutos, entre outros tipos de atos normativos, sendo sua realização obrigatória em inúmeras circunstâncias (FONSECA *et al.*, 2013). Verifica-se, dessa forma, que as audiências estão presentes no exercício de todas as funções estatais, sempre com o objetivo de servir como instrumento de participação popular (ARAÚJO, 2016; PIESANTI, 2014; SILVA; SANTOS; PAULINO, 2015).

Dentre os processos para sua elaboração, é importante que o órgão que convoque a audiência garanta que os grupos afetados pela política ou projeto de lei a ser discutido, tenham acesso ao local e as informações necessárias para que consigam expressar suas opiniões (FONSECA *et al.*, 2013). Para Pinho e Sacramento (2009) a participação efetiva em instrumentos que viabilizem a expressão das demandas populares, somente ocorre com o acompanhamento das mudanças da realidade social e quando os grupos sociais possuem plena consciência de seu papel como defensores de suas metas coletivas.

Araújo (2016) destaca que o acompanhamento das mudanças sociais pode acontecer de forma mais nítida no contexto municipal, isso porque, o município se encontra mais próximo das carências e demandas da sociedade local. Portanto, as audiências públicas são importantes não somente por sua atuação como instrumento consultivo das demandas sociais, mas também em sua capacidade de auxiliar uma democracia participativa, ampliando as perspectivas para tomada de decisão que represente a sociedade (SILVA, 2019). Entre os vários mecanismos que promovem a participação e possibilitam a transparência sobre as decisões da administração pública, as audiências públicas representam uma contribuição para a governança pública por promover legitimidade na interpretação das demandas sociais e favorecerem a comunicação entre o Estado e a sociedade (ARAÚJO, 2016; PIESANTI, 2014; SILVA, 2019; SILVA; SANTOS; PAULINO, 2015).

4. Procedimentos metodológicos

Com o intuito de alcançar os objetivos propostos, a presente pesquisa baseou-se no método de estudo de caso com abordagem qualitativa (BRANSKI; ARELLANO; LIMA, 2010). Na busca por um objeto que melhor representasse o estudo de acordo com a acessibilidade e os recursos disponíveis, optou-se metodologicamente por concentra-lo no município de Viçosa/MG. Conforme estimativa realizada em 2020 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o município de Viçosa/MG, localizado na Zona da Mata do estado de Minas Gerais, conta com uma população de aproximadamente 78.846 habitantes. A Câmara Municipal de Viçosa (CMV), local no qual são realizadas as audiências públicas da cidade, possui 15 vereadores, sendo um presidente, um vice-presidente e dois secretários da Mesa Diretora que possuem como função primordial representar os interesses da população. A Câmara conta, ainda, com 10 comissões parlamentares (CMV, 2019).

Os dados foram coletados a partir de pesquisas bibliográficas e da análise documental das atas elaboradas nas audiências públicas realizadas na Câmara Municipal de Viçosa. Visando compreender de maneira mais ampla o contexto do município estudado, a pesquisa foi operacionalizada em duas fases. A primeira consistiu em analisar as atas elaboradas em audiências públicas realizadas na Câmara Municipal de Viçosa/MG, no período de 2017 a 2019, envolvendo o último mandato completo da Mesa Diretora (2017/2018) e o que ainda estava em curso (2019/2020). Para a segunda fase foram selecionados alguns grupos de audiências com os assuntos mais e menos discutidos no município.

As informações de todas as atas relativas ao período de 2017 a 2019 foram disponibilizadas pela Câmara em arquivo digital, somando um total de 42 documentos. A lista de atas pode ser visualizada no Quadro 1.

Quadro 1. Lista de documentos analisados na pesquisa

| Nº | Data | Pauta da reunião (ata da audiência pública) |
|----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | 15/03/2017 | Discussão de assuntos relacionados às políticas públicas dos complexos esportivos da Prefeitura Municipal de Viçosa |
| 2 | 23/03/2017 | Prestação de contas do 3º quadrimestre de 2016 |
| 3 | 23/03/2017 | Discussão de assuntos relacionados à reforma da Previdência Social |
| 4 | 30/03/2017 | Prestação de contas do 3º quadrimestre de 2016 |
| 5 | 10/04/2017 | Discussão de assuntos relacionados à Lei Nº 2.277/2012, que dispõe sobre a colocação de mesas, cadeiras, mercadorias e mobiliários em calçadas por bares, restaurantes e similares |
| 6 | 10/07/2017 | Prestação de contas do 1º quadrimestre de 2017 |
| 7 | 21/08/2017 | Discussão de uso e ocupação de área de preservação permanente urbana |
| 8 | 30/08/2017 | Discutir o espaço esportivo da AEV |
| 9 | 14/09/2017 | Discussão da construção da creche Pró Infância Tipo B no bairro Nova Viçosa |
| 10 | 22/09/2017 | Prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde do 1º quadrimestre de 2017 |
| 11 | 25/09/2017 | Discussão do Projeto de Lei Nº 057/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021 |
| 12 | 17/11/2017 | Discussão a respeito das atividades de bombeiro civil no município de Viçosa |
| 13 | 24/11/2017 | Discussão a respeito da Lei Kandir |
| 14 | 27/11/2017 | Prestação de contas do 2º quadrimestre de 2017 |
| 15 | 22/02/2018 | Discussão dos assuntos relacionados ao chamamento público das entidade de esporte e cultura |
| 16 | 12/03/2018 | Prestação de contas do 3º quadrimestre de 2017 |
| 17 | 26/04/2018 | Discussão a respeito da instalação de rádio base de telefonia celular nos bairros Nova Viçosa e Inconfidência |
| 18 | 07/06/2018 | Discutir sobre o comércio ambulante de Viçosa |
| 19 | 12/07/2018 | Prestação de contas do 1º quadrimestre de 2018 |
| 20 | 26/07/2018 | Discutir o fechamento do Correios |
| 21 | 13/08/2018 | Discutir assuntos relacionados ao Projeto de Lei Nº 014/2018 e a Lei Nº 2.204/2011, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio à Inovação Tecnológica |
| 22 | 13/10/2018 | Apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde |
| 23 | 18/10/2018 | Prestação de contas do 2º quadrimestre de 2018 |
| 24 | 22/11/2018 | Discutir eventos realizados na zona rural do município de Viçosa |
| 25 | 26/11/2018 | Discutir o transporte público |
| 26 | 20/03/2019 | Discussão a respeito do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA |
| 27 | 28/03/2019 | Prestação de contas do 3º quadrimestre de 2018 |
| 28 | 04/04/2019 | Discussão de assuntos relacionados à doenças raras |
| 29 | 25/04/2019 | Discussão de assuntos relacionados à Reforma da Previdência |
| 30 | 02/05/2019 | Tratar de assuntos relacionados aos possíveis impactos à região do Paraíso de acordo com a proposta do Projeto de Lei Nº 019/2017 |
| 31 | 23/05/2019 | Discussão de assuntos relacionados ao acompanhamento de doulas às parturientes no município de Viçosa |
| 32 | 03/06/2019 | Discussão a respeito da situação dos animais errantes no município de Viçosa |
| 33 | 05/06/2019 | Prestação de contas do 1º quadrimestre de 2019 – 1ª parte |
| 34 | 06/06/2019 | Prestação de contas do 1º quadrimestre de 2019 – 2ª parte |
| 35 | 14/06/2019 | Apresentação do Relatório Anual da Gestão (RAG) de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde |
| 36 | 22/08/2019 | Discutir a inclusão da Universidade Federal de Viçosa no Plano Diretor de Viçosa |
| 37 | 05/09/2019 | Apresentação do cálculo atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI |
| 38 | 04/10/2019 | Tratar de assuntos relacionados aos direitos da pessoa com deficiência |
| 39 | 17/10/2019 | Tratar de assuntos relacionados ao Decreto Nº 5.349/2019 |
| 40 | 28/10/2019 | Discutir sobre o Programa do Governo Federal Future-se |
| 41 | 04/11/2019 | Discussão e deliberação das emendas já aprovadas ao Plano Diretor de Viçosa |
| 42 | 28/11/2019 | Prestação de contas do 2º quadrimestre de 2019 |

Fonte: Dados da pesquisa.

Os dados coletados por meio dos procedimentos anteriormente descritos foram interpretados através da análise de conteúdo. Conforme Bardin (2011, p.38) a análise de conteúdo representa “um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”.

A operacionalização da pesquisa seguiu ainda, as etapas propostas por Bardin (2011, p. 95) para a realização da análise de conteúdo. As etapas organizam-se em três fases: a (i) pré-análise, com o objetivo de “tornar operacionais e sistematizar as ideias iniciais” da pesquisa através da seleção inicial do material; a (ii) exploração ou análise do material, utilizando a técnica da categorização dos dados; e a (iii) inferência, relacionada ao tratamento dos resultados e interpretação das análises. Além disso, para a melhor condução deste estudo, o Quadro 2 foi elaborado alinhando cada uma das categorias teóricas de análise a seus indicadores e aos procedimentos de coleta de dados adotados. Deve-se considerar que essas categorias foram criadas a partir do referencial teórico desse trabalho. As categorias apresentadas neste quadro constituíram os pontos centrais para análise dos dados.

Quadro 2. Categorias de análise

| Categorias | Indicadores | Coleta | Análise |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Participação | Escopo da reunião (pauta) | Pesquisa Documental | Análise de Conteúdo |
| | Atores principais: membros do legislativo e executivo e de outras instituições públicas, da sociedade civil e de organizações privadas, que participaram da audiência. | | |
| Sistematização das propostas | Encaminhamentos realizados ao final da audiência | | |
| | Interesses envolvidos na participação dos atores públicos e privados (uso da palavra na reunião) | | |
| Interatividade | Estabelecimentos de parcerias | | |
| | Forma de relacionamento (conflituoso ou cooperativo) | | |
| | Transparência das informações, documentos e relatórios discutidos na audiência pública | | |

Fonte: Elaborado pelos autores.

As atas foram agrupadas de acordo com os temas que possuíam similaridade, com o intuito de facilitar sua análise. A fim de subsidiar uma discussão mais detalhada dos temas e obter uma comparação sobre a diferença entre a influência exercida pelos atores acerca dos temas mais discutidos e polemizados e os menos discutidos, foram escolhidos os grupos de temas que mais e menos apresentaram encaminhamentos e atores e/ou instituições presentes durante sua realização. As reflexões foram baseadas tanto em dados empíricos quanto pelos debates teóricos apresentados ao longo do texto.

5. Resultados e discussões

Com o intuito de facilitar a análise, a Tabela 1 demonstra os dados agrupados de acordo com os temas das audiências que possuíam similaridades, como mesmo assunto ou conteúdo. Evidenciam, ainda, a frequência que cada tema foi discutido e o percentual que cada um representou no decorrer dos anos de 2017 à 2019.

Tabela 1. Grupos de assuntos similares discutidos entre os anos de 2017 e 2019.

| TEMAS GERAIS | FREQÜÊNCIA (2017 À 2019) | PERCENTUAL |
|-------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| Prestação de contas | 13 | 30,95% |
| Comércio | 5 | 11,90% |
| Saúde | 5 | 11,90% |
| Esporte/cultura | 4 | 9,52% |
| Mobilidade | 4 | 9,52% |
| Plano Diretor | 3 | 7,14% |
| Educação | 2 | 4,76% |
| Meio Ambiente | 2 | 4,76% |
| Reforma da Previdência Social | 2 | 4,76% |
| Plano Plurianual | 1 | 2,38% |
| Segurança | 1 | 2,38% |
| TOTAL | 42 | 100% |

Fonte: Dados da pesquisa.

Após a análise das atas das audiências públicas realizadas na Câmara Municipal de Viçosa, foi perceptível que a dinâmica das audiências foram as mesmas: no início de cada sessão são apresentados o presidente que irá conduzi-la, o tema que será discutido, os vereadores presentes e as justificativas para a ausência dos demais vereadores. Logo após, são convidados para compor a Mesa Diretora (órgão de direção, capaz de discutir as tarefas administrativas e executivas da Câmara) os representantes de cada organização/entidade com interesse no tema debatido, iniciando assim, as discussões da audiência. Após a fala de cada componente da Mesa Diretora, o presidente passa a palavra para as considerações e questionamentos do público presente, que são respondidos com prontidão. Ao fim da audiência são feitos os encaminhamentos.

5.1. Participação

Como descrito anteriormente, foram escolhidos os assuntos que mais e menos apresentaram encaminhamentos e atores e/ou instituições presentes durante sua discussão, como representantes de cada categoria identificada. Foram desconsideradas as discussões relacionadas à prestação de contas por se tratar de audiências realizadas apenas para o cumprimento das metas fiscais, com pouca participação do público e quase nenhum encaminhamento. Os assuntos representados, portanto, estão relacionados ao comércio e à segurança.

As pautas agrupadas dentro do tema geral comércio, foram: a) discussões sobre assuntos relacionados à Lei Nº 2.277/2012 que dispõe sobre a colocação de mesas (e outros) em calçadas; b) discussões sobre a instalação de rádio base de telefonia celular nos bairros Nova Viçosa e Inconfidência; c) discussões sobre o comércio ambulante de Viçosa; d) discussões sobre o fechamento dos Correios; e e) discussões sobre o Projeto de Lei Nº 014/2018 e a Lei Nº 2.014/2011 que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio à Inovação Tecnológica.

Essas audiências contaram com a presença de diversos atores estatais, sociais e empresariais durante sua realização, como membros do legislativo e associações. O Quadro 3 apresenta os atores que participaram de cada pauta discutida dentro do tema geral “comércio”.

Quadro 3. Atores participantes das discussões relacionadas ao tema geral “comercio”.

| Pauta | Atores envolvidos |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Discussões sobre assuntos relacionados à Lei Nº 2.277/2012 que dispõe sobre a colocação de mesas (e outros) em calçadas | Universidade Federal de Viçosa (UFV) |
| | Polícia Militar |
| | Casa do Empresário |
| | Bar do Denis |
| | Procuradoria Especializada em Direito Tributário e Fiscal. |
| Discussões sobre a instalação de rádio base de telefonia celular nos bairros Nova Viçosa e Inconfidência | Associação Brasileira de Compatibilidade Eletromagnética (ABRICEM) |
| | Claro S/A MG |
| | União Municipal das Associações de Bairros de Viçosa (UMAB) |
| | Plus Arquitetura |
| | Instituto de Planejamento e Meio Ambiente do Município de Viçosa (IPLAM) |
| | Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA) |
| | CCS Serviços Terceirizados LTDA |
| Associação dos Moradores do Bairro Inconfidência | |
| Discussões sobre o comércio ambulante de Viçosa | Casa do Empresário |
| | Ambulantes da cidade |
| | Secretaria Municipal da Fazenda |
| Discussões sobre o fechamento dos Correios | Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios de Minas Gerais (SINTECT/MG). |
| Discussões sobre o Projeto de Lei Nº 014/2018 e a Lei Nº 2.014/2011 que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio à Inovação Tecnológica. | Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia do Governo de Minas Gerais |
| | Casa do Empresário |
| | Parque Tecnológico de Viçosa (TecnoParque) |
| | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico |
| | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais. |

Fonte: Dados da pesquisa

O número de instituições presentes durante os debates relacionados a esse tema geral demonstra a efetividade do apelo às organizações da sociedade civil para que participem da formulação de políticas públicas locais. Milani (2008, p. 552), corrobora este argumento ao afirmar que,

A participação social tornou-se, nos anos 1990, um dos princípios organizativos, aclamado por agências nacionais e internacionais, dos processos de formulação de políticas públicas e de deliberação democrática em escala local. Fomentar a participação dos diferentes atores políticos e criar uma rede que informe, elabore, implemente e avalie as políticas públicas são, hoje, peças essenciais nos discursos de qualquer política pública (auto) considerada progressista (MILANI, 2008, p. 552).

Essas participações evidenciam, ainda, o controle exercido acerca do cumprimento da função de consulta e coleta de informações realizados nas audiências públicas (SILVA; SANTOS; PAULINO, 2015). De acordo com Milane (2008), a participação dos grupos sociais nos debates públicos é essencial para o aumento da qualidade dos resultados obtidos, apesar dessa participação não remeter automaticamente a momentos de deliberação.

No decorrer dos dois anos de atas analisadas, o tema geral segurança foi debatido apenas uma vez, abordado pela pauta convocada para discussões sobre as atividades do Bombeiro Civil no Município, conforme apresentado no Quadro 4. Durante sua realização, alguns atores estiveram presentes, no entanto, esse tema foi o que menos apresentou a presença de atores e/ou instituições durante seu debate.

Quadro 4. Atores participantes das discussões relacionadas ao tema geral “segurança”.

| Pauta | Atores envolvidos |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Discussões sobre as atividades do Bombeiro Civil no Município | Corpo de Bombeiros Militar |
| | Corpo de Bombeiros Civil |
| | Defesa Civil |
| | Casa do Empresário |

Fonte: Dados da pesquisa

Uma das características centrais do processo participativo são as desigualdades na representação política e social dentro dos processos de formação da vontade política, o que dificulta o processo de atenção às demandas social de forma igualitária (MILANE, 2008). Nesse contexto, por meio das dimensões observadas, fica notório que a participação social nas audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Viçosa-MG ainda necessita de aprimoramentos para viabilizar os meios deliberativos nesses canais de controle social (ARAÚJO, 2016). De modo geral, todas as audiências analisadas tiveram a participação de pelo menos um ator estatal, social ou empresarial durante sua realização.

5.2. Sistematização das propostas

As pautas debatidas dentro do tema geral **comércio** apresentaram um cenário de participação mais ativo dos atores públicos e privados envolvidos nas discussões. Na maioria dos casos, os atores apresentaram questionamentos e considerações durante o espaço destinado para sua fala e ao fim de cada pauta foram feitos encaminhamentos baseados nas discussões anteriores. As falas e os encaminhamentos mais relevantes de cada pauta, foram considerados como representativos deste sub tópico.

Pauta 1 - discussões sobre assuntos relacionados à Lei Nº 2.277/2012 que dispõe sobre a colocação de mesas (e outros) em calçadas: Durante este debate foi criticada a eficiência da Lei Nº 2.277/2012 (que dispõe sobre a colocação de mesas, cadeiras, mercadorias e mobiliários em calçadas por bares, restaurantes e similares). Segundo as críticas, os comerciantes da cidade precisam entrar em um acordo para que a lei seja cumprida por todos os setores comerciais, independentemente de sua localização. Os principais encaminhamentos realizados ao fim desta audiência sugeriram o tratamento isonômico de todos os proprietários dos comércios, um rodízio de locais para a realização de eventos culturais e alterações das regras para uso do espaço público buscando discriminar os casos de excepcionalidade da Lei Nº 2.277/2012.

Pauta 2 - discussões sobre a instalação de rádio base de telefonia celular nos bairros Nova Viçosa e Inconfidência: Os entes participantes desta pauta levantaram críticas relacionadas a segurança dos moradores dos bairros Nova Viçosa e Inconfidência. Alegam que as antenas de rádio base precisam ser instaladas a pelo menos 10 metros de distância das casas dos moradores para diminuir os riscos de contaminação por radiação. Enfatizaram que as medições sobre a radiação devem ser realizadas pela empresa responsável e apresentadas para a comunidade ainda na fase do projeto de instalação. Os principais encaminhamentos realizados ao fim desta audiência sugeriram a revisão da Lei Municipal Nº 1.635/2004 (que dispõem sobre a instalação de estações rádio bases e equipamentos afins de rádio, televisão, telefonia e telecomunicações em geral no município) e a eleição de representantes comunitários para acompanhar as medições radiométricas.

Pauta 3 - discussões sobre o comércio ambulante de Viçosa: Esta pauta contou com um relato sobre a falta de fiscalização acerca da Lei que regulariza a atividade do comércio ambulante no município. O participante envolvido alegou a necessidade do cumprimento das regras existente, especialmente do Código de Posturas, para que as ocupações permaneçam em conformidade. Em contrapartida, foi sugerido por outro participante a criação de um sistema específico para regularização dos ambulantes. Os encaminhamentos deste debate envolveram a

revisão das exigências sobre barracas padronizadas e seu local de atuação no município e a permissão para que os ambulantes comercializem produtos que não são ofertados no comércio formal.

Pauta 4 - discussões sobre o fechamento dos Correios: Ao longo desta pauta foram levantados os inúmeros impactos que o fechamento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) causariam na cidade, como o desemprego e o encarecimento dos produtos. Foi relatado que a terceirização e a iniciativa privada não ofereceriam a mesma eficiência e qualidade. Os principais encaminhamentos desta audiência sugeriram a criação de uma Comissão para solicitar apoio à outras cidades; a solicitação de apoio da Associação Mineira de Municípios na luta desta causa e a realização de um abaixo-assinado para o não fechamento dos Correios.

Pauta 5 - discussões sobre o Projeto de Lei Nº 014/2018 e a Lei Nº 2.014/2011 que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio à Inovação Tecnológica: Este tema contou com o maior número de reclamações e sugestões. Os debates circundaram as modificações necessárias à Lei Nº 2.014/2011 (que dispõe sobre os efeitos da Lei nº 2.004/2009, que altera dispositivos do Código Tributário Municipal e dá outras providências). Os atores públicos ou privados solicitaram que o pagamento de imposto por parte de empresas de base tecnológica seja feito apenas em caso de lucro e que a iniciativa privada possa dar sugestões para a alteração da legislação. Também sugeriram a adequação da Lei ao marco Federal e Estadual. Os encaminhamentos principais sugeriram a adequação da Lei Nº 2.014/2011 ao marco Federal e Estadual; o aumento da receita/recursos para formação empreendedora do público e o estabelecimento de parcerias entre as instituições de ensino e as empresas de base tecnológica.

A pauta relacionada ao tema **segurança**, que menos apresentou encaminhamentos e atores públicos ou privados envolvidos, se referiu às discussões sobre as atividades do Bombeiro Civil no Município. As alegações fundamentaram-se na ideia de que o combate a incêndios pode ser realizado por brigadistas. Os encaminhamentos realizados ao fim desta audiência sugeriram a divulgação do serviço do Corpo de Bombeiros Civil pelo comércio local; o treinamento de pessoas interessadas a atuar como voluntários juntamente ao Corpo de Bombeiros Militar e o aumento da fiscalização dos cursos de Bombeiro Civil em Viçosa.

5.3. Interatividade

Durante os debates realizados pela Câmara Municipal de Viçosa/MG no decorrer dos anos de 2017 à 2019, foi identificado um ambiente propício para o estabelecimento de uniões entre as redes relacionadas as organizações/entidades com interesse nos temas discutidos. A Figura 2 demonstra as interações e/ou parcerias instituídas entre as instituições nas audiências analisadas dentro do tema geral comércio.

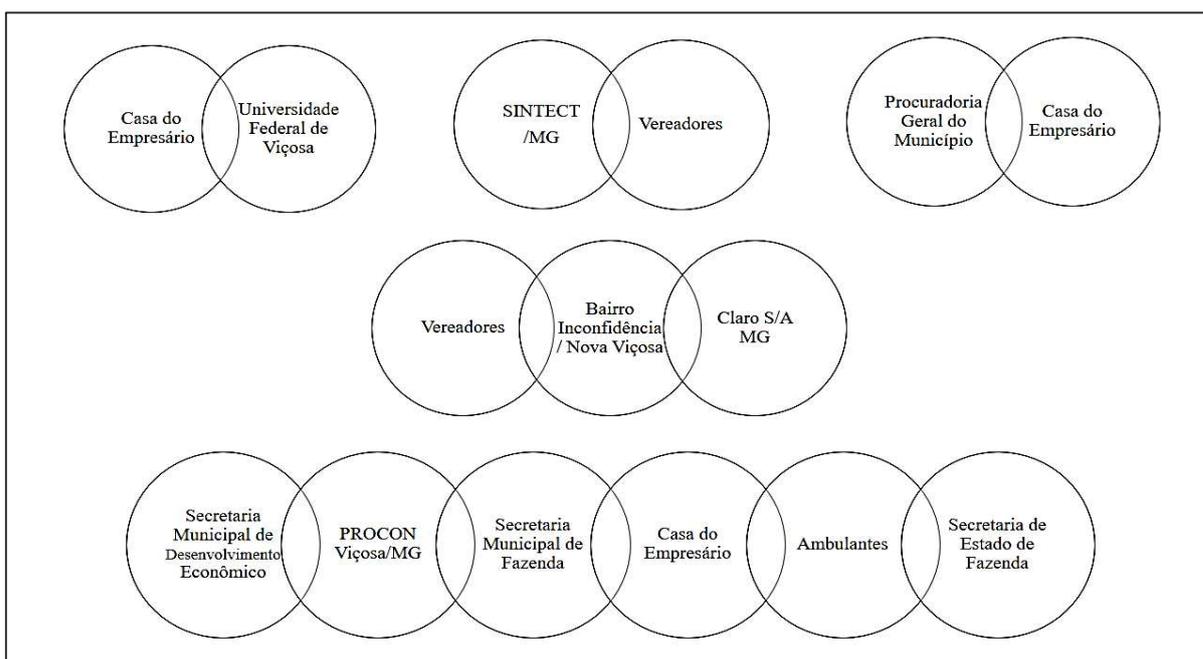


Figura 2. Parcerias estabelecidas durante os assuntos relacionados ao Comércio
 Fonte: Dados da pesquisa

As redes têm relacionamentos mais fortes com os formuladores de políticas quando os provedores estão mais engajados, os provedores têm mais influência, a capacidade da rede é maior e táticas diretas de defesa são usadas (MOSLEY; JARPE, 2019). Nesse contexto, o monitoramento sobre quais são as demandas defendidas por essas redes durante os debates realizados nas audiências públicas e entender o que as leva a ter relações mais fortes com os formuladores de políticas é fundamental para ajudar a enfrentar as controvérsias políticas e equilibrar as influências realizadas nos debates públicos e consequente diferença nos resultados encaminhados (MOSLEY; JARPE, 2019). Em relação a pauta agrupada pelo tema geral comércio, as interações e/ou parcerias instituídas também foram observadas e estão representadas na Figura 3.

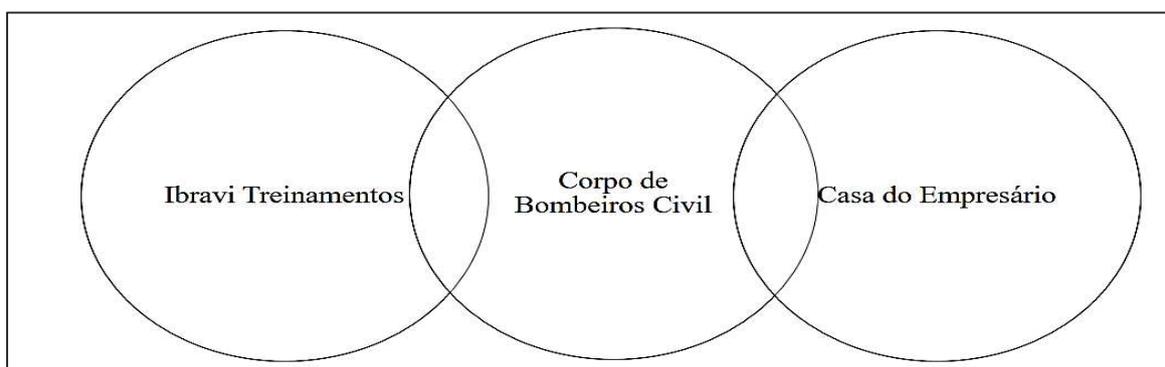


Figura 3. Parcerias estabelecidas durante os assuntos relacionados à Segurança
 Fonte: Dados da pesquisa

Para facilitar a interação entre os atores envolvidos, as audiências realizadas no Município de Viçosa/MG mantêm um ambiente inclusivo onde todos os participantes possuem direito de fala e resposta aos questionamentos efetuados, dentro dos limites de tempo

previamente estabelecidos. A contagem do tempo de fala e resposta dos atores e público presente é realizada pelo presidente de cada audiência, que fica responsável ainda, por moderar os debates a fim de manter o ambiente cooperativo.

Observa-se a necessidade de instrumentalizar a participação social no contexto público, criando canais de interação e diálogo entre sociedade civil e Estado, entre representantes e representados, entre governantes e governados, recuperando a legitimidade da coletividade e unindo a política com a administração (ARAÚJO, 2016). Tanto na análise do tema geral comércio, quanto na análise do tema geral segurança, os atores defenderam seus pontos de vista de forma incisiva, no entanto, os mediadores buscaram promover uma participação cooperativa entre as entidades representativas da sociedade civil e do setor privado. Como enfatizado por Milane (2008) a mediação de conflitos se constitui como um componente indispensável para estruturação de ambientes interativos, na busca de um consenso sobre as reivindicações dos indivíduos e um equilíbrio acerca das decisões a serem tomadas. Como argumentado por Mosley e Jarpe (2019) os processos deliberativos são importantes para o avanço dos resultados democráticos, mas carecem de monitoramento para evitar as controvérsias políticas e equilibrar as influências realizadas nos debates públicos e consequente diferença nos resultados encaminhados.

6. Considerações finais

Os dados analisados nesse artigo resultaram das interações entre os membros do legislativo/executivo e de outras instituições públicas, da sociedade civil e de organizações privadas, que participaram das audiências públicas realizadas na Câmara Municipal de Viçosa/MG, no período de 2017 a 2019. Constatou-se que o instrumento mais utilizado para reunir informações qualificadas sobre um tema para tomada de decisão no município foram os convites presidente da audiência aos representantes de cada organização/entidade com interesse no tema discutido, para compor a Mesa Diretora (órgão de direção, capaz de discutir as tarefas administrativas e executivas da Câmara), para que no momento determinado cada representante pudesse contribuir com argumentos, críticas e sugestões, acerca do tema.

As falas dos atores envolvidos em ambos os temas revelam que durante as audiências são expostos problemas e reclamações das instituições e seus pontos de vista sobre o assunto debatido. Através das atas analisadas foi perceptível que a qualidade argumentativa das instituições participantes é maior e/ou mais completa que os argumentos do público presente, o que influencia diretamente no rumo que o debate pode tomar. Como ressaltado por Mosley e Jarpe (2019) existe uma relação significativa entre a estrutura de governança de uma rede e a influência da mesma em sua defesa. Isso demonstra um déficit acerca do controle exercido pela sociedade sobre esse instrumento participativo.

De acordo com Silva (2019), uma das funções da audiência pública é ampliar as perspectivas que direcione os gestores a uma decisão que represente a sociedade. No entanto, foi possível observar que nas interações entre os atores envolvidos haviam interesses mútuos de modo que as parcerias estabelecidas entre estes geravam uma tendência para os debates e, consequentemente, uma maior atenção sobre seus interesses particulares no processo de tomada de decisão por parte dos gestores públicos.

O aumento do engajamento nas audiências públicas analisadas está associado aos relacionamentos das redes com os principais tomadores de decisão. Assim, as redes de governança colaborativa menores muitas vezes apresentam menos representatividade, de modo que seus esforços durante os debates não tenham tantos resultados (MOSLEY; JARPE, 2019). Esse cenário pode se tornar mais efetivo de acordo com o desempenho de funções de *accountability* pelos participantes (OLSEN, 2018). Embora as audiências sejam feitas para colher demandas para o orçamento, boa parte dos indivíduos ali presente está interessada em

cobrar das autoridades melhorias. Esta constatação demonstra a importância das audiências no sentido de oportunizar o contato entre os agentes envolvidos e um espaço de fiscalização (CESAR, 2011).

Como debatido por Olsen (2018) as necessidades de *accountability* abrangem dilemas conflitantes sobre as competências do poder público, dificultando uma compreensão clara sobre suas implicações. Logo, o engajamento da sociedade e dos atores envolvidos no cenário político podem representar fortes aliados para evitar conflitos na estrutura de governança pública (PINTO *et al.*, 2018; PONTES, 2008). As crescentes inovações do mercado e dos tipos sociais de prestação de contas que se desenvolvem nas redes de administração pública, mostram que ainda temos muito a aprender sobre as complexas relações entre os vários regimes de prestação de contas. As novas estruturas de governança exigem ferramentas que melhor atendam a tarefa de responsabilizar as organizações ao interesse público (BENISH; MATTEI, 2019).

A partir dos dados analisados observa-se que a interatividade existente nas audiências ocorre a partir da interlocução entre atores organizacionais. E esses atores direcionam a participação para temas específicos analisados nesta pesquisa. Como reflexão, há temas relevantes como o debate sobre plano diretor, educação, meio ambiente, previdência social que são pouco representativos no período analisado. Neste sentido, pergunta-se até que ponto a interação entre os atores tem orientado a gestão pública em pautar demandas em setores que ainda carece de investimentos, debates e também desenvolvimento em termos municipais.

Referências

ANSELL, C.; GASH, A. Collaborative governance in theory and practice. **Journal of Public Administration Research and Theory**, v. 18, n.4, p. 543-571, 2008.

ARAÚJO, I. O. M. **A participação social nas Audiências Públicas da Câmara Municipal de Viçosa-MG: avanço democrático ou mera formalidade?** Universidade Federal de Viçosa, fevereiro de 2016. Disponível em: <<https://www.locus.ufv.br/bitstream/123456789/8655/1/texto%20completo.pdf>> Acesso em: 12 Fev. 2020

BENISH, A, MATTEI, P. 2019. Accountability and hybridity in welfare governance. **Public Administration**. 2020; 98: 281–290.

BRANSKI, R. M.; ARELLANO, R. C. F., LIMA Jr. O. F.; (2010) Metodologia de estudo de caso aplicada à logística. In XXIV Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes (XXIII ANPET). Salvador.

BRASIL, **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: < <https://is.gd/qQzK5l> > Acesso em: 05 Fev. 2020.

CÉSAR, J. B. M. A audiência pública como instrumento de efetivação dos direitos sociais. **RVMD**, Brasília, v. 5, n. 2, p. 356-384, 2011.

GRAU, N. C.; “Nudos críticos de la accountability social. Extrayendo lecciones de su institucionalización en América Latina”. In PERUZOTTI, E. e SMULOVITZ, C. (Orgs.). *Controlando la Política: Ciudadanos y Medios en las nuevas democracias Latino americanas*. Buenos Aires: **Temas**, 2002, 193-218.

DIAS, T; CARIO, S. A. F. Governança Pública: ensaiando uma concepção. **Journal of Accounting, Management and Governance**, [S.l.], v. 17, n. 3, dec. 2014. ISSN 1984-3925.

MUCCI, C. B. M. R.; BAÊTA, O. V.; MARTINS, S.; ARAÚJO, D. S. Poder legislativo e processo de participação: o caso do município de Viçosa – MG. **Revista de Ciências Humanas**, v. 10, n. 2, 2 jan. 2019.

- FONSECA, I. F.; REZENDE, R. R.s; OLIVEIRA, M. S.; PEREIRA, A. K. Potencial de Efetividade das Audiências Públicas do Governo Federal. Programa de Pesquisa sobre Democracia e Participação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2013, p. 14.
- FREY, K. 2004. Governança interativa: uma concepção para compreender a gestão pública participativa? **Política & Sociedade**, 5:117-136.
- IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades e Estados, 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/vicosa.html>>. Acesso em: 19 Mar. 2020
- KOOIMAN, J. Governance: A social-political perspective. In: GROTE, J. R. e GBIKPI B. (Eds.). Participatory governance. **Political and societal implications**. Opladen: Leske Budrich, p. 71-96, 2002.
- MILANI, C. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. **Rev. Adm. Pública**, v. 42, n. 3, p. 551-579, 2008.
- MOSLEY, J. E; JARPE, M. How Structural Variations in Collaborative Governance Networks Influence Advocacy Involvement and Outcomes. **Public Administration Review**, 2019.
- O'DONNELL, G. Responsabilização horizontal e novas poliarquias. **Lua Nova**, São Paulo, n. 44, p. 27-54, 1998.
- OLIVEIRA, A. G.; CARVALHO, H. A.; CORRÊA, D. P. Governança Pública e Governabilidade: Accountability e Disclosure possibilitadas pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público como instrumento de sustentabilidade do Estado. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 7, n. 1, p. 91-104, 2013.
- OLIVEIRA, A. G.; PISA, B. J. IGovP: índice de avaliação da governança pública - instrumento de planejamento do Estado e de controle social pelo cidadão. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 5, p. 1263-1290, Oct. 2015.
- OLSEN, J. P. **Accountability democrática, ordem política e mudança: explorando processos de accountability em uma era de transformação europeia**. Tradução, Eliane Rio Branco. Brasília-DF: Enap, 2018.
- PESSOA, R. M., MUNIZ, R. M., & CKAGNAZAROFF, I. B. Governança colaborativa para pesquisa em saúde: implicações da análise do Programa Pesquisa para o Sistema Único de Saúde: implications from analysis of the Research Program for the Unified Health System. **Revista Do Serviço Público**, 71(c), 154-182, 2020.
- PETERS, G.; PIERRE, J. (1998), "Governance without government? Rethinking public administration", **Journal of Public Administration Research and Theory**, 8, pp. 223-243.
- PIESANTI, C. As audiências públicas no processo legislativo: a participação popular na câmara de vereadores de Ijuí (2014). **Manancial Repositório Digital da UFSM**, Universidade Federal de Santa Maria.
- PINHO, J. A. G.; SACRAMENTO, A. R. S. Accountability: já podemos traduzi-la para o português?. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 6, p. 1343-1368, Dec. 2009.
- PINTO, T. R. G. S.; *et al.* Governança Participativa: possibilidades e desafios na gestão local. **Interações** (Campo Grande), Campo Grande, v. 19, n. 3, p. 627-641, setembro de 2018.

- PIRES, R.; VAZ, A. Participação social como método de governo? Um mapeamento das interfaces socioestatais no governo federal. Texto para discussão, 1707. Rio de Janeiro: **Ipea**, 2012.
- PISA, B. J. (2014). Uma proposta para o desenvolvimento do índice de avaliação da governança pública (IGovP): instrumento de planejamento e desenvolvimento do Estado (**Dissertação de Mestrado**). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, PR.
- PONTES, C. S. A atuação da Justiça Eleitoral na fiscalização das contas dos candidatos e dos partidos políticos. Rio de Janeiro, 2008. 213p. **Dissertação Mestrado** – Departamento. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
- CMV - Câmara Municipal de Viçosa. Portal da transparência. Pub. 08 Fev. 2019. Disponível em: <<https://is.gd/yF6Vfw>> Acesso em: 03 Mai. 2019.
- PECI, A.; PIERANTI, O.; RODRIGUES, S. Governança e new public management: convergências e contradições no contexto brasileiro. **Organizações e Sociedade**, v. 15, p. 39–55, 2014.
- RODOVALHO, S. A.; SILVA, M. A. R.; RODRIGUES, W. Planejamento urbano participativo e gestão democrática em Palmas (TO) à luz da democracia deliberativa. **Rev. Bras. Gest. Urbana**, Curitiba, v. 11 e20190072, 2019.
- SANTOS, F.; CANELLO, J. Comissões permanentes, estrutura de assessoramento e o problema informacional na Câmara dos Deputados do Brasil. **Dados**, v. 59, n. 4, p. 1.127-1.168, 2016.
- SANTOS, R. R.; ROVER, S. Influência da governança pública na eficiência da alocação dos recursos públicos. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 4, p. 732-752, Aug. 2019 .
- SCHEDLER, A. **Conceptualizing Accountability**. In: Schedler, A., Diamond, L., Plattner, M. F. (Eds.). *The Self-Restraining State: Power and Accountability in New Democracies*. Colorado: Lynne Rienne, p. 13-28, 1999.
- SILVA, C. S. A oferta e o emprego de mecanismos de participação digital na esfera pública e o engajamento popular: um estudo de caso das Audiências Públicas Interativas na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. **Anais do XLIII Encontro da ANPAD (ENANPAD)**. São Paulo/SP, 02 a 05 de outubro, 2019.
- SILVA, F. R.; CANÇADO, A. C.; SANTOS, J. C. D. Compreensões Acerca do Conceito de Controle Social. **Desenvolvimento em Questão**, v. 15, n. 41, p. 24-58, 2017.
- SILVA, L. S. do P.; SANTOS, M. G. & PAULINO, V. J. A. (2015). Audiências Públicas: Histórico, Conceito, Características e Estudo de Caso. **Revista de Direito Administrativo & Constitucional**, (62), 237–257.
- SILVA, M. B. Mecanismos de participação e atuação de grupos de interesse no processo regulatório brasileiro: o caso da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 4, p. 969-992, Aug. 2012.
- STOKER, G. (1998), “Governance as a theory. Five propositions”. **International Social Science Journal**, 50, 155, pp. 17-28.
- TANG, S. Y.; MAZMANIAN, D. A. Understanding collaborative governance from the structural choice: politics, **IAD**, and transaction cost perspectives. 2010.